

**F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA****Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:3 - F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA

| TÍTULOS  | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERÍODO |              |            |                          |           | SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE |
|--|----------------|----------------------|--------------|------------|--------------------------|-----------|-----------------------------|
|  |                | INSCRIÇÃO            | BAIXA        |            | TRANSF. RP NAO PROC. LIQ |           |                             |
|  |                |                      | PAGTO        | CANC.      | INSCR                    | BAIXA     |                             |
| <b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>              |                |                      |              |            |                          |           |                             |
| EXERCÍCIO 2014                                   | 45.132,17      | 0,00                 | 45.132,17    | 0,00       | 0,00                     | 0,00      | 0,00                        |
| EXERCÍCIO 2015                                   | 0,00           | 0,00                 | 0,00         | 0,00       | 24.264,19                | 0,00      | 24.264,19                   |
| EXERCÍCIO 2017                                   | 127.196,13     | 0,00                 | 97.621,13    | 105,00     | 0,00                     | 0,00      | 29.470,00                   |
| EXERCÍCIO 2018                                   | 1.821.775,87   | 0,00                 | 1.633.770,35 | 188.005,52 | 0,00                     | 0,00      | 0,00                        |
| EXERCÍCIO 2019                                   | 0,00           | 1.424.990,51         | 0,00         | 0,00       | 0,00                     | 0,00      | 1.424.990,51                |
| Sub-total  | 1.994.104,17   | 1.424.990,51         | 1.776.523,65 | 188.110,52 | 24.264,19                | 0,00      | 1.478.724,70                |
| <b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>          |                |                      |              |            |                          |           |                             |
| EXERCÍCIO 2015                                   | 24.264,19      | 0,00                 | 0,00         | 0,00       | 0,00                     | 24.264,19 | 0,00                        |
| EXERCÍCIO 2017                                   | 59.485,87      | 0,00                 | 46.915,47    | 12.570,40  | 0,00                     | 0,00      | 0,00                        |
| EXERCÍCIO 2019                                   | 0,00           | 26.315,79            | 0,00         | 0,00       | 0,00                     | 0,00      | 26.315,79                   |
| Sub-total  | 83.750,06      | 26.315,79            | 46.915,47    | 12.570,40  | 0,00                     | 24.264,19 | 26.315,79                   |
| <b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>                  |                |                      |              |            |                          |           |                             |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS   | 1.121,26       | 327.769,14           | 328.524,89   | 0,00       | 0,00                     | 0,00      | 365,51                      |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                             | 433.136,03     | 420.299,70           | 389.361,50   | 21.729,03  | 0,00                     | 0,00      | 442.345,20                  |
| ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES              | 1.052,44       | 5.281,24             | 4.570,25     | 208,23     | 0,00                     | 0,00      | 1.555,20                    |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF     | 10.820,40      | 300.712,83           | 188.330,79   | 0,00       | 0,00                     | 0,00      | 123.202,44                  |
| ISS  | 390,84         | 255.715,75           | 165.305,57   | 0,00       | 0,00                     | 0,00      | 90.801,02                   |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA                               | 593,53         | 33.231,31            | 33.230,91    | 0,00       | 0,00                     | 0,00      | 593,93                      |
| PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA       | -450,44        | 16.147,74            | 14.609,67    | 0,00       | 0,00                     | 0,00      | 1.087,63                    |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 2.331,65       | 25.123,84            | 23.125,48    | 0,00       | 0,00                     | 0,00      | 4.330,01                    |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS         | 22.108,64      | 294.112,65           | 269.524,90   | 0,00       | 0,00                     | 0,00      | 46.696,39                   |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS                            | -21.278,59     | 21.516,82            | 238,23       | 0,00       | 0,00                     | 0,00      | 0,00                        |
| Sub-total  | 449.825,76     | 1.699.911,02         | 1.416.822,19 | 21.937,26  | 0,00                     | 0,00      | 710.977,33                  |



**F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:3 - F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA

| TÍTULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERÍODO |              |            |                          |           | SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE |
|---------|----------------|----------------------|--------------|------------|--------------------------|-----------|-----------------------------|
|         |                | INSCRIÇÃO            | BAIXA        |            | TRANSF. RP NAO PROC. LIQ |           |                             |
|         |                |                      | PAGTO        | CANC.      | INSCR                    | BAIXA     |                             |
| TOTAL   | 2.527.679,99   | 3.151.217,32         | 3.240.261,31 | 222.618,18 | 24.264,19                | 24.264,19 | 2.216.017,82                |

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA  
 CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8  
 CPF.: 024.410.444-19

\_\_\_\_\_  
 ARTUR BELARMINO AMORIM  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE  
 CPF.: 057.246.464-98



# F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA

## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

3 of 4

### NOTA EXPLICATIVA

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

AV RIO BRANCO, 296, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA –PE

CNPJ: 11.308.823/0001-03

#### **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII**

*(Item 19, Anexo II, da Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019)*

Na prestação de contas anual, deverá ser emitido o relatório “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, o qual, quando emitido sinteticamente, acompanhará o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64. Analiticamente, poderá adotar a mesma forma a geração de demonstrativo “Demais Créditos a Curto Prazo”, contendo a relação de fornecedores e/ou credores com direitos a receber.

Dívida flutuante



# F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA

## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

4 of 4

### NOTA EXPLICATIVA

A dívida fluante ou não consolidada, segundo a Lei nº 4.320/64, corresponde aos compromissos de pagamentos, de curto prazo, para cobrir necessidades momentâneas de caixa, independentemente de autorização orçamentária específica. No seu conceito, estão incluídas todas as contas de Passivo, cujo atributo financeiro está registrado como "F".

Assim, compõe o passivo financeiro que é representado pelas dívidas de curto prazo ou dívidas flutuantes, ou melhor, compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, com exceção dos débitos de tesouraria, que incluem as antecipações de receitas orçamentárias, ou ARO.

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida fluante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

Cabe ressaltar também que a classificação como dívida fluante definida pela Lei nº 4.320/64, relacionada a aspectos de contabilidade orçamentária, não se confunde com a classificação feita com a finalidade de controle de endividamento trazida pela LRF. É possível, portanto, que um determinado passivo seja classificado como dívida fluante para os fins previstos na Lei nº 4.320/64 e, ao mesmo tempo, seja classificado como Dívida Consolidada para os fins da LRF.

Por fim, observa-se no Demonstrativo da Dívida Flutuante que:

Tabela 1. Variação Líquida da Dívida Flutuante – Percentual e Valor

|   | <i>Em 01/01/2019</i> | <i>Em 31/12/2019</i> | <i>Variação</i>     |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|
| <b>Variação da Dívida Flutuante - Percentual</b>  | 2.527.679,99         | 2.216.017,82         | <b>- 12,33%</b>     |
| <b>Variação da Dívida Flutuante - Valor (R\$)</b> | 2.527.679,99         | 2.216.017,82         | <b>- 311.662,17</b> |



**FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS****Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:6 - FUNDO MUL. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

| TÍTULOS  | SALDO ANTERIOR      | MOVIMENTO DO PERÍODO |                     |                 |                          |                   | SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE |
|--|---------------------|----------------------|---------------------|-----------------|--------------------------|-------------------|-----------------------------|
|  |                     | INSCRIÇÃO            | BAIXA               |                 | TRANSF. RP NAO PROC. LIQ |                   |                             |
|  |                     |                      | PAGTO               | CANC.           | INSCR                    | BAIXA             |                             |
| <b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>              |                     |                      |                     |                 |                          |                   |                             |
| EXERCÍCIO 2016                                   | 1.551.645,88        | 0,00                 | 0,00                | 0,00            | 0,00                     | 0,00              | 1.551.645,88                |
| EXERCÍCIO 2017                                   | 68.314,71           | 0,00                 | 68.314,71           | 0,00            | 0,00                     | 0,00              | 0,00                        |
| EXERCÍCIO 2018                                   | 2.793.117,97        | 0,00                 | 2.554.500,10        | 1.153,00        | 119.592,38               | 0,00              | 357.057,25                  |
| EXERCÍCIO 2019                                   | 0,00                | 2.699.709,50         | 0,00                | 0,00            | 0,00                     | 0,00              | 2.699.709,50                |
| Sub-total  | 4.413.078,56        | 2.699.709,50         | 2.622.814,81        | 1.153,00        | 119.592,38               | 0,00              | 4.608.412,63                |
| <b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>          |                     |                      |                     |                 |                          |                   |                             |
| EXERCÍCIO 2018                                   | 272.862,50          | 0,00                 | 48.028,79           | 2.043,44        | 0,00                     | 119.592,38        | 103.197,89                  |
| EXERCÍCIO 2019                                   | 0,00                | 43.520,43            | 0,00                | 0,00            | 0,00                     | 0,00              | 43.520,43                   |
| Sub-total  | 272.862,50          | 43.520,43            | 48.028,79           | 2.043,44        | 0,00                     | 119.592,38        | 146.718,32                  |
| <b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>                  |                     |                      |                     |                 |                          |                   |                             |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS   | 31.925,13           | 1.951.697,45         | 1.812.853,43        | 0,00            | 0,00                     | 0,00              | 170.769,15                  |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                             | 255.870,82          | 467.142,56           | 401.710,48          | 0,00            | 0,00                     | 0,00              | 321.302,90                  |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF     | 716.887,03          | 735.742,96           | 521.782,64          | 0,00            | 0,00                     | 0,00              | 930.847,35                  |
| ISS  | 409.046,73          | 291.081,01           | 161.002,55          | 0,00            | 0,00                     | 0,00              | 539.125,19                  |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA                               | 852,62              | 13.110,64            | 11.072,81           | 0,00            | 0,00                     | 0,00              | 2.890,45                    |
| PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA       | 0,00                | 152.839,30           | 143.072,71          | 0,00            | 0,00                     | 0,00              | 9.766,59                    |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 8.725,18            | 47.562,82            | 43.829,48           | 0,00            | 0,00                     | 0,00              | 12.458,52                   |
| RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS                    | 2.850,00            | 0,00                 | 0,00                | 0,00            | 0,00                     | 0,00              | 2.850,00                    |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS         | 0,00                | 1.480.204,09         | 1.364.848,02        | 0,00            | 0,00                     | 0,00              | 115.356,07                  |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS                            | 3.652,80            | 2.720,70             | 2.532,32            | 0,00            | 0,00                     | 0,00              | 3.841,18                    |
| Sub-total  | 1.429.810,31        | 5.142.101,53         | 4.462.704,44        | 0,00            | 0,00                     | 0,00              | 2.109.207,40                |
| <b>T O T A L</b>                                 | <b>6.115.751,37</b> | <b>7.885.331,46</b>  | <b>7.133.548,04</b> | <b>3.196,44</b> | <b>119.592,38</b>        | <b>119.592,38</b> | <b>6.864.338,35</b>         |

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA  
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8  
CPF.: 024.410.444-19

VERATANIA LACERDA GOMES MORAES  
SEC. DE EDUCAÇÃO  
CPF.: 038.811.284-09



# FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS

## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

2 of 3

### NOTA EXPLICATIVA

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – FMEAI

R NEWTON CESART DE MACEDO LIMA, 75, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

CNPJ: 13.069.525/0001-25

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII

*(Item 19, Anexo II, da Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019)*

Na prestação de contas anual, deverá ser emitido o relatório “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, o qual, quando emitido sinteticamente, acompanhará o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64. Analiticamente, poderá adotar a mesma forma a geração de demonstrativo “Demais Créditos a Curto Prazo”, contendo a relação de fornecedores e/ou credores com direitos a receber.

Dívida flutuante



# FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS

## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

3 of 3

### NOTA EXPLICATIVA

A dívida flutuante ou não consolidada, segundo a Lei nº 4.320/64, corresponde aos compromissos de pagamentos, de curto prazo, para cobrir necessidades momentâneas de caixa, independentemente de autorização orçamentária específica. No seu conceito, estão incluídas todas as contas de Passivo, cujo atributo financeiro está registrado como "F".

Assim, compõe o passivo financeiro que é representado pelas dívidas de curto prazo ou dívidas flutuantes, ou melhor, compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, com exceção dos débitos de tesouraria, que incluem as antecipações de receitas orçamentárias, ou ARO.

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

Cabe ressaltar também que a classificação como dívida flutuante definida pela Lei nº 4.320/64, relacionada a aspectos de contabilidade orçamentária, não se confunde com a classificação feita com a finalidade de controle de endividamento trazida pela LRF. É possível, portanto, que um determinado passivo seja classificado como dívida flutuante para os fins previstos na Lei nº 4.320/64 e, ao mesmo tempo, seja classificado como Dívida Consolidada para os fins da LRF.

Por fim, observa-se no Demonstrativo da Dívida Flutuante que:

Tabela 1. Variação Líquida da Dívida Flutuante – Percentual e Valor

|   | <i>Em 01/01/2019</i> | <i>Em 31/12/2019</i> | <i>Variação</i>   |
|---|----------------------|----------------------|-------------------|
| <b>Variação da Dívida Flutuante - Percentual</b>  | 6.115.751,37         | 6.864.338,35         | <b>12,24%</b>     |
| <b>Variação da Dívida Flutuante - Valor (R\$)</b> | 6.115.751,37         | 6.864.338,35         | <b>748.586,98</b> |



**FMAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
**Dezembro(31/12/2019)**

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| TÍTULOS  | SALDO ANTERIOR    | MOVIMENTO DO PERÍODO |                   |                 |                          |             | SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE |
|--|-------------------|----------------------|-------------------|-----------------|--------------------------|-------------|-----------------------------|
|  |                   | INSCRIÇÃO            | BAIXA             |                 | TRANSF. RP NAO PROC. LIQ |             |                             |
|  |                   |                      | PAGTO             | CANC.           | INSCR                    | BAIXA       |                             |
| <b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>              |                   |                      |                   |                 |                          |             |                             |
| EXERCÍCIO 2018                                   | 189.851,17        | 0,00                 | 180.844,82        | 9.006,35        | 0,00                     | 0,00        | 0,00                        |
| EXERCÍCIO 2019                                   | 0,00              | 39.809,66            | 0,00              | 0,00            | 0,00                     | 0,00        | 39.809,66                   |
| Sub-total  | 189.851,17        | 39.809,66            | 180.844,82        | 9.006,35        | 0,00                     | 0,00        | 39.809,66                   |
| <b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>                  |                   |                      |                   |                 |                          |             |                             |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS   | 95,27             | 0,00                 | 0,00              | 0,00            | 0,00                     | 0,00        | 95,27                       |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                             | 61.987,64         | 34.488,75            | 31.079,71         | 0,00            | 0,00                     | 0,00        | 65.396,68                   |
| ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES              | 0,00              | 24.355,26            | 24.305,36         | 0,00            | 0,00                     | 0,00        | 49,90                       |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF     | 7.524,71          | 6.145,22             | 0,00              | 0,00            | 0,00                     | 0,00        | 13.669,93                   |
| ISS  | 48.849,30         | 49.007,87            | 0,00              | 0,00            | 0,00                     | 0,00        | 97.857,17                   |
| PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA       | 0,00              | 390,00               | 360,00            | 0,00            | 0,00                     | 0,00        | 30,00                       |
| ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA      | 0,00              | 4.925,67             | 4.440,28          | 0,00            | 0,00                     | 0,00        | 485,39                      |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 0,02              | 372,06               | 200,34            | 0,00            | 0,00                     | 0,00        | 171,74                      |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS         | 3,00              | 20.074,08            | 18.247,58         | 0,00            | 0,00                     | 0,00        | 1.829,50                    |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS                            | 8,00              | 0,00                 | 0,00              | 0,00            | 0,00                     | 0,00        | 8,00                        |
| Sub-total  | 118.467,94        | 139.758,91           | 78.633,27         | 0,00            | 0,00                     | 0,00        | 179.593,58                  |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>308.319,11</b> | <b>179.568,57</b>    | <b>259.478,09</b> | <b>9.006,35</b> | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b> | <b>219.403,24</b>           |

JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA  
 CONTADOR CRC-PE:21.866/O-8  
 CPF.: 024.410.444-19

JOANA DARC DA SILVA FREITAS  
 SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CPF.: 708.828.434-00





# FMAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

2 of 3

### NOTA EXPLICATIVA

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

R PEDRO PIRES, 28, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

CNPJ: 13.568.932/0001-87

#### **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII**

*(Item 19, Anexo II, da Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019)*

Na prestação de contas anual, deverá ser emitido o relatório “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, o qual, quando emitido sinteticamente, acompanhará o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64. Analiticamente, poderá adotar a mesma forma a geração de demonstrativo “Demais Créditos a Curto Prazo”, contendo a relação de fornecedores e/ou credores com direitos a receber.

Dívida fluutuante



# FMAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

3 of 3

### NOTA EXPLICATIVA

A dívida fluante ou não consolidada, segundo a Lei nº 4.320/64, corresponde aos compromissos de pagamentos, de curto prazo, para cobrir necessidades momentâneas de caixa, independentemente de autorização orçamentária específica. No seu conceito, estão incluídas todas as contas de Passivo, cujo atributo financeiro está registrado como "F".

Assim, compõe o passivo financeiro que é representado pelas dívidas de curto prazo ou dívidas flutuantes, ou melhor, compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, com exceção dos débitos de tesouraria, que incluem as antecipações de receitas orçamentárias, ou ARO.

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida fluante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

Cabe ressaltar também que a classificação como dívida fluante definida pela Lei nº 4.320/64, relacionada a aspectos de contabilidade orçamentária, não se confunde com a classificação feita com a finalidade de controle de endividamento trazida pela LRF. É possível, portanto, que um determinado passivo seja classificado como dívida fluante para os fins previstos na Lei nº 4.320/64 e, ao mesmo tempo, seja classificado como Dívida Consolidada para os fins da LRF.

Por fim, observa-se no Demonstrativo da Dívida Flutuante que:

Tabela 1. Variação Líquida da Dívida Flutuante – Percentual e Valor

|   | <i>Em 01/01/2019</i> | <i>Em 31/12/2019</i> | <i>Variação</i>    |
|---|----------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Variação da Dívida Flutuante - Percentual</b>  | 308.319,11           | 219.413,24           | <b>- 28,84%</b>    |
| <b>Variação da Dívida Flutuante - Valor (R\$)</b> | 308.319,11           | 219.413,24           | <b>- 88.905,87</b> |

